

## **DECRETO Nº 32.193**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de setembro de 2022, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Victor da Silva Pereira</b>	Coordenador Especial Fazendário	CE 2	SEMFA

**Art. 2º** Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 13 de setembro de 2022, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Maryna Destefani Caprini</b>	Consultora Interna	CE 5	SEMFA
<b>Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA

**Art. 3º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 14 de setembro de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Maryna Destefani Caprini</b>	Coordenadora Especial Fazendária	CE 2	SEMFA
<b>Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida</b>	Consultora Interna	CE 5	SEMFA
<b>Nilva Brandão de Almeida Novaes</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

